ATA - TRE-RR/CGTIC

Reunião 14/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO:

Data	Hora	Modo	Tipo
30/07/2025	11:30 às 12:15	via Teams	Ordinária

2. PAUTA

Item	Descrição
01	Regulamentação do horário do wi-fi para eleitor e servidores (0001582-14.2021.6.23.8000)
02	Iniciativa a ser publicada no Connect-jus no mês de julho/2025
03	Encerramento Trello - 0001668-43.2025.6.23.8000
04	Aprovação de artefatos de contratação - 0001298-35.2023.6.23.8000

3. PARTICIPANTES

NOME	UNIDADE	ATUAÇÃO
Paulo Cezar Rodrigues da Silva	STIC	Presidente
Andson de Lima Gomes	CODAD	Membro
Paulo Cesar Amaral de Farias	CGTE	Membro
Severino José Caetano Filho	COINT	Membro
Evelyn Beck Ziliani	NGG	Membro
Pryscilla Rocha da Silva	COGIN	Membro

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

ITEM	PROPOSTAS DO GRUPO, DISCUSSÃO E DECISÕES
	Iniciada a reunião o Secretário de STIC, Paulo Cezar Rodrigues da Silva, agradeceu a presença de todos.
01	Conforme sugerido por esse Comitê, a CSI se reuniu Ata 02/2025(0967995) e discutiu a respeito da regulamentação do horário do Wi-fi para eleitores e servidores do TRE, a Comissão deliberou, de forma unanime, pelo seguinte horário: **7h às 19h**, sendo horário padrão para ambos. Desse modo, a COINT tomou ciência e irá tomar as providências necessárias para implantação.
02	A iniciativa a ser publicada no mês de julho será a implementação do Índice de acompanhamento do Índice de acompanhamento de Demanda, por meio do GESPROC. Sendo assim, à NGG deve publicar a notícia no Connect-Jus.
03	Em seguida, foi deliberado e aprovado a descontinuação do uso da plataforma Trello e migração para o Microsoft Planner. Além do mais, a COINT sugeriu que a migração ocorra até 31 de agosto de 2025, o que também foi aprovado pelo Comitê de forma unanime. Sendo assim, a COINT ficou responsável por encaminhar tais decisões à Diretoria Geral.
04	Por fim, em conformidade com a Resolução CNJ nº 182/2013 e Resolução CNJ nº 468/2022, foram apresentados pela COINT os seguintes artefatos de contratação, para contratação de equipamento rack inteligentes SmartRack: a. DFDTI - 0967146 b. Análise de viabilidade de contratação - 0967051 c. Plano de Sustentação - 0967052 d. Análise de Riscos - 0967054 e. Estratégia de Contratação - 0967055 f. Minuta TR - 0967056 Restalta ressalta que o item não consta no Plano Anual de Contratações da TIC de

	Ressalta-se que o item não consta no Plano Anual de Contratações de TIC de 2025, no entanto houve remanejamento orçamentário para tanto. Desse modo, a referida demanda deve ser incluída no PAC-TIC 2025 e a NGG para que atualize o Plano Anual de Contratações no processo 0002087-97.2024.6.23.8000, bem como proceda sua publicação no Portal do Tribunal e no Connect-Jus.
	Ao encerrar, o Secretário informou que, de acordo com a decisão do CGTIC, a próxima reunião que está marcada para o dia 12/08/2025, 09:00h.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉZAR RODRIGUES DA SILVA**, **Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 31/07/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EVELYN BECK ZILIANI**, **Técnico Judiciário**, em 31/07/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR AMARAL DE FARIAS**, **Coordenador de Gestão e Tecnologia de Eleição**, em 31/07/2025, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDSON DE LIMA GOMES**, **Coordenador de Desenvolvimento e Arquitetura de Dados**, em 31/07/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO JOSÉ CAETANO FILHO**, **Membro do Comitê**, em 31/07/2025, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PRYSCILLA ROCHA DA SILVA**, **Coordenadora da Coordenadoria de Governança e Inteligência de Negócio**, em 01/08/2025, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **0965703** e o código CRC **D03FB92D**.